

Edital 134/2026 - Processo Seletivo Externo para Vagas Temporárias
Cargo: Farmacêutico para APS Santa Marcelina

Objetivo do Processo Seletivo

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.

Informações sobre o Processo Seletivo

- Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo.
- Somente serão admitidos candidatos com exame médico com parecer de apto para o cargo.
- Durante e após o processo seletivo é esperado que os candidatos mantenham atitudes condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os vínculos anteriores com a Instituição Santa Marcelina deverão ser informados pelo candidato durante o processo seletivo. A participação será avaliada com base no histórico profissional do ex-colaborador.
- Os candidatos serão convocados de acordo com o seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos aprovados permanecerão em Cadastro Reserva por 12 meses contados a partir da data de publicação do resultado. Terão duas oportunidades de análise de vaga e havendo recusa em ambas, serão excluídos do Cadastro Reserva.

Dados da vaga

- Benefícios: Vale transporte, Vale alimentação e Vale refeição (para colaboradores com jornada diária superior a 6 horas);
- Carga horária: 150h, 180h e 200h mensais;
- Os dados referentes a salário e demais condições serão comunicados aos candidatos convocados ao longo do processo seletivo.

Principais atribuições

- Seguir as normas estabelecidas no Código de Ética Profissional pelo Conselho de Classe; cumprir com o contrato de trabalho, respeitando políticas, diretrizes e protocolos institucionais; zelar pela imagem profissional, identidade, missão, visão e valores institucionais, mantendo atitude segura e hábitos saudáveis.
- Realizar tratativas dos processos de trabalho com a liderança da área para discussão das decisões e alinhamento das ações.
- Conhecer a Política Nacional de Medicamentos, a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, os Princípios e Diretrizes do SUS e cumprir e fazer cumprir a legislação sanitária e farmacêutica.
- Participar da organização, estruturação, reestruturação e funcionamento dos Serviços de Farmácia das unidades sob sua responsabilidade.
- Supervisionar as rotinas de Boas Práticas de Armazenamento, gerenciamento de riscos, controle de estoques, reposição, logística (Gestão de Estoque, CMM e Inventários), abastecimento e solicitar pedidos emergenciais e remanejamentos quando necessário.
- Orientar equipes e usuários sobre Boas Práticas de Armazenamento, controle de validade, rastreabilidade e descarte de medicamentos.
- Participar dos processos de qualificação e monitoramento da qualidade de fornecedores de medicamentos, produtos para saúde e saneantes.
- Atender e supervisionar o cumprimento das normas de dispensação de medicamentos essenciais, medicamentos da média complexidade (MMC) e estratégicos.
- Promover o uso racional de medicamentos por meio de ações educativas para prescritores, gestores, equipes multiprofissionais, agentes comunitários de saúde, usuários e comunidade.
- Exercer atividades de ensino, treinamento, educação permanente e participar dos processos educativos nas Unidades de Saúde da APS, preparando equipes e colaborando com instituições formadoras.
- Promover ações de Farmacovigilância, orientar sobre detecção e notificação de reações adversas, queixas técnicas, problemas relacionados a medicamentos e divulgar alertas da Vigilância Sanitária, providenciando intervenções quando necessário.



- Assessorar profissionais e unidades de saúde em questões relacionadas à Assistência Farmacêutica, integração com equipe multiprofissional e funcionamento dos programas da SMS.
- Fornecer orientações técnicas sobre medicamentos aos profissionais de saúde e usuários/pacientes.
- Zelar pelo patrimônio, estrutura, equipamentos, materiais e ambiente de trabalho.
- Responsabilizar-se pela presença de testemunhas e atuar em audiências judiciais quando solicitado pela Assessoria Jurídica.
- Avaliar anualmente o desempenho em instrumento formal institucional e realizar exames periódicos conforme normativa da Medicina do Trabalho.
- Atender as demais demandas do processo de trabalho, conforme políticas, protocolos, manuais, normativas e regimentos institucionais.

Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo

- Diploma de Ensino Superior em Farmácia em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- Certificado de Pós-graduação Lato Sensu reconhecida pelo MEC (com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) em Farmácia Clínica, Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Saúde da Família;
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – CRF/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Experiência mínima de 6 meses na área Hospitalar ou Atenção Primária à Saúde.

Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias

- Análise Curricular;
- Prova Teórica – Online;
- Entrevista em Grupo com Seleção de Pessoas.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

Cronograma

Divulgação do Edital: 08/06/2026.

Inscrição: Cadastrar o currículo clicando [AQUI](#) no período de 08/06/2026 a 12/06/2026 no último dia até as 12h00. Haverá convocação por e-mail e WhatsApp.

Divulgação do Resultado Final desse processo 10/07/2026, até às 16h00.

A divulgação ocorrerá no site institucional contendo o nome completo dos candidatos aprovados.

Site institucional: www.aps.santamarcelina.org.